

ATO Nº 093/10-PGJ, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 165, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, **HOMOLOGA a TABELA DE SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA 18ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA**, sediada em **FERNANDÓPOLIS**, autos do protocolado nº 32.882/00-18, com a seguinte redação:

I. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDÓPOLIS:

- a) o 1º PJ de Fernandópolis substitui o 4º PJ de Fernandópolis;
- b) o 2º PJ de Fernandópolis substitui o 5º PJ de Fernandópolis;
- c) o 3º PJ de Fernandópolis substitui o 1º PJ de Fernandópolis;
- d) o 4º PJ de Fernandópolis substitui o 3º PJ de Fernandópolis;
- e) o 5º PJ de Fernandópolis substitui o 2º PJ de Fernandópolis.

Nota: na hipótese de ausência, suspeição ou impedimento dos cinco Promotores de Justiça de Fernandópolis, a substituição dá-se:

- a) no primeiro quadrimestre do ano, pelo PJ de General Salgado;
- b) no segundo quadrimestre do ano, pelo PJ de Estrela d'Oeste;
- c) no terceiro quadrimestre do ano, pelo PJ de Ouroeste.

II. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ESTRELA D'OESTE:

- a) em janeiro, fevereiro e de 1º a 14 de março, o substitui o 1º PJ de Fernandópolis;
- b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, o substitui o 2º PJ de Fernandópolis;
- c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, o substitui o 3º PJ de Fernandópolis;
- d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, o substitui o 4º PJ de Fernandópolis;
- e) de 20 a 31 de outubro, novembro e dezembro, o substitui o 5º PJ de Fernandópolis.

III. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GENERAL SALGADO:

- a) em janeiro, fevereiro e de 1º a 14 de março, o substitui o 2º PJ de Fernandópolis;
- b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, o substitui o 3º PJ de Fernandópolis;
- c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, o substitui o 4º PJ de Fernandópolis;
- d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, o substitui o 5º PJ de Fernandópolis;



e) de 20 a 31 de outubro, novembro e dezembro, o substitui o 1º PJ de Fernandópolis.

IV. PROMOTOR DE JUSTIÇA DE OUROESTE:

a) em janeiro, fevereiro e de 1º a 14 de março, o substitui o 3º PJ de Fernandópolis;

b) de 15 a 31 de março, abril e de 1º a 26 de maio, o substitui o 4º PJ de Fernandópolis;

c) de 27 a 31 de maio, junho, julho e de 1º a 07 de agosto, o substitui o 5º PJ de Fernandópolis;

d) de 08 a 31 de agosto, setembro e de 1º a 19 de outubro, o substitui o 1º PJ de Fernandópolis;

e) de 20 a 31 de outubro, novembro e dezembro, o substitui o 2º PJ de Fernandópolis.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, sexta-feira, 24 de dezembro de 2010, p.94

